

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para lavra e fornecimento de meio fio para delimitação de ruas nos Assentamentos Cambuí, Crispim e Polinésia na zona rural do município do Município de Boa Vista do Tupim/BA, sendo declarada vencedora a empresa **Jurandir Silva da Silva 04349754512** inscrita no **CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, pelo valor total de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 29 de janeiro de 2024. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 003/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Jurandir Silva da Silva 04349754512 inscrita no CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para lavra e fornecimento de meio fio para delimitação de ruas nos Assentamentos Cambuí, Crispim e Polinésia na zona rural do município do Município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** para fornecimento de até 3.000 (três mil) unidades de meio fio correspondendo ao preço unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 070/2024 com a empresa **Jurandir Silva da Silva 04349754512 inscrita no CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, objetivando a lavra e fornecimento de meio fio para delimitação de ruas nos Assentamentos Cambuí, Crispim e Polinésia na zona rural do município do Município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, para fornecimento de até 3.000 (três mil) unidades de meio fio correspondendo ao preço unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2024. Assinam pela empresa, Jurandir Silva da Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.